



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 118/2022**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)  
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2542/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 230.460,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:

<b>08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>305</b>
001.12.122.5040.20019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA
	15.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>394</b>
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
15690000000000	RECURSOS FNDE
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA
	91.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>460</b>
002.12.365.5020.20026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15690000000000	RECURSOS FNDE
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>
	<b>156.000,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>720</b>
002.10.301.6010.20061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
15001002000000	RESURSOS 15% SAÚDE
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA
	6.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>721</b>
002.10.301.6010.20061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
16000000600000	ATENCAO BASICA
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA
	6.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>2060</b>
002.10.301.6010.20061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
16000000601013	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA
	5.890,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.890,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Cód. Reduzido 1247</b>		
002.08.244.7040.20134	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
16600000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>Cód. Reduzido 1248</b>		
002.08.244.7040.20134	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
16600000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	51.570,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>56.570,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>230.460,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Cód. Reduzido 157</b>		
001.99.999.9999.90002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	19.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19.400,00</b>
<b>08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>Cód. Reduzido 337</b>		
001.12.364.5040.20031	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Cód. Reduzido 1838</b>		
002.12.365.5020.20026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
25690000000000	TRANSF. FNDE EXERCICIOS ANTERIORES	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	81.000,00
<b>Cód. Reduzido 505</b>		
003.12.361.5090.20029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	
15400000000000	FUNDEB 30%	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	71.890,00
<b>Cód. Reduzido 554</b>		
004.27.812.5050.20162	CORRIDA DE SANTA CRUZ	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>167.890,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Cód. Reduzido 722</b>		
002.10.301.6010.20061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

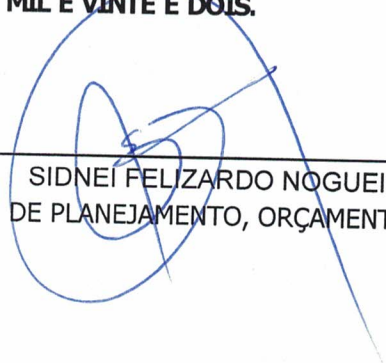
**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1169</b>		
002.08.243.7040.20155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
16600000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.795,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1181</b>		
002.08.243.7040.20155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
16610000000000	TRANSF. DE RECURSOS FEAS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		30.375,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>37.170,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>230.460,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.**  
**AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AZENILDA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA  
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.